

**Ata de nº 265 - Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás**, realizada aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às 09h, na Sala dos Conselhos no Centro Administrativo. Dando início a reunião o Presidente do Conselho Maurício Alves de Moraes Júnior cumprimentou a todos dando prosseguimento lendo a pauta do dia e logo em seguida apresentou o Regimento Interno da Assembleia Eletiva Municipal da Sociedade Civil para deliberação. O Conselho deliberou a aprovação do Regimento Interno da Assembleia Eletiva Municipal dos Representantes da Sociedade Civil, dentre representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários e dos Trabalhadores do Setor e das Entidades de Assistência Social, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos – GO, biênio 2022/2024. O Coordenador do Programa Bolsa Família Edilson Rosa Ribeiro apresentou o Relatório de Gestão do Cadastro Único e Auxílio Brasil referente ao exercício de 2021. Também foi apresentado para deliberação o Plano de Ação e Aplicação do Programa Auxílio Brasil / Cadastro Único. O Conselho resolve deliberar aprovação do Plano de Ação/2022, referente aos Recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil /Cadastro Único. A Secretaria de Desenvolvimento apresentou Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Programa Pró-Cidadão ano 2022. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Aprendizagem Pró-Cidadão / Jovem Aprendiz, dos recursos de Morrinhos SIG TV Progredir Custeio – Conta 43.151-6, para reprogramação do recurso para o ano de 2022. A Conselheira Ruth Corcelli representante da Secretaria de Desenvolvimento Social informou em CI 458/2022, de 21 de março de 2022 sobre a abertura de uma nova conta para recebimento dos recursos de apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (IGD – PAB), Conta nº 47.370-7 e que a conta antiga foi cancelada, tendo os conselheiros presentes manifestado ciência a tal pretensão. Em seguida, o conselho deliberou, frise-se, desde que observadas as normas legais, pela aprovação dos Contratos de Locação de Imóveis para atender os Programas, Projetos e Serviços de Secretaria de Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social: Niberto Lucindo Mendes, imóvel situado à Rua Barão do Rio Branco nº 1.163 – Centro / Morrinhos-Goiás e se destinará ao funcionamento da Sede do Conselho Tutelar de Morrinhos – Goiás, período de 12 meses – Valor global de R\$ 14.544,00 e Espólio de Maria Angélica de Azeredo, imóvel situado à Praça Rui Barbosa esquina com a Rua Minas Gerais nº 229 - Centro, para funcionamento da sede do Projeto Sozo, período de 10 meses- Valor global de R\$ 16.500,00. Também foi informado do distrato do contrato de locação de imóvel nº 841/2021 de Areno Luiz de Oliveira. Em seguida, a Secretaria de Desenvolvimento Social encaminhou a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Movimentação dos recursos dos Anos de 2017 e 2018 referente a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, para aprovação do SIGS-GO. Na oportunidade, foi apresentado relatório favorável da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social a referida prestação de contas, cujo documento foi analisado no dia 22 de março de 2022. Apresentou-se ainda as Resoluções nº 003/2019 (referente a prestação de contas meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018) e nº 075/2018 (referente a prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e agosto de 2018) para subsidiar a prestação de contas em pauta, uma vez que houve a reprogramação do recurso para o exercício seguinte, tendo a comissão certificado que

Ata de nº 265, de 23 de março de 2022.



Página 1

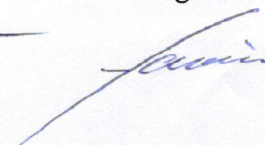
todos relatórios apresentados estão de acordo com o parecer da gestão do fundo, manifestando-se favorável a referida prestação de contas. Com suporte na certidão apresentada pela Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social e nas Resoluções nº 003/2019 (referente a prestação de contas meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018) e nº 075/2018 (referente a prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e agosto de 2018) o Conselho por unanimidade resolve deliberar pela aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Movimentação dos recursos referente a 15/12/2017 conta nº 710114, no valor de R\$ 4.000,00 e referente a 15/12/2017, conta nº 710122 no valor de R\$ 3.750,00, cujos valores foram reprogramados para o exercício de 2018, tudo isso referente a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais. Prosseguindo, passou-se análise da prestação de contas da entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS, CNPJ. 21.746.315/0001-52, com sede à Rua 01 S/N – Morro da Saudade – Setor Centro / Morrinhos - Goiás. O valor total da prestação de contas é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 043, de 17 de novembro de 2021 e Lei Municipal nº 3.685, de 10 de novembro de 2021, aplicados no Projeto EQUOTERAPIA. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio, nestes termos, o Conselho deliberou pela aprovação das contas da Associação de Equoterapia de Morrinhos, objeto do Termo de Fomento nº 043, de 17 de novembro de 2021 e Lei Municipal 3.685 de 10 de novembro de 2021. Dando continuidade, passou-se análise da Prestação de Contas, da entidade ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA - ICF, CNPJ. 37.972.058/0001-07, com sede à Rua Dr. Pedro Nunes nº 1145 – Centro/Morrinhos - Goiás. O valor total da prestação de contas é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 030, de 21 de outubro de 2021 e Lei Municipal nº 3.663, de 20 de setembro de 2021, que foram aplicados no Projeto BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio, tendo em vista a justificativa de que havia recursos em conta bancária da entidade antes do recebimento do recurso. Desta feita, face aos documentos apresentados com arrimo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo, o Conselho deliberou pela aprovação da respectiva prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 030 de 21 de outubro de 2021 e Lei nº 3663 de 20 de setembro de 2021. Passou-se a análise da prestação de contas da entidade CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ. 01.175.132/0001-17, com sede à Praça Doutor Raul Nunes nº 70 – Centro/Morrinhos - Goiás. O valor total da prestação de contas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 029, de 21 de outubro de 2021 e Lei Municipal nº 3.647, de 30 de agosto de 2021, que foram aplicados no Projeto LAR ESPÍRITA JOSÉ PASSOS. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com o Plano

Ata de nº 265, de 23 de março de 2022.

**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos Goiás



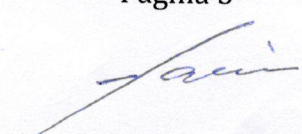
Página 2



de Trabalho apresentando.. Desta feita, o Conselho por unanimidade de seus membros postou pela aprovação das contas apresentadas, no valor de R\$ 10.000,00, objeto do Termo de Fomento nº 029 de 21 de outubro de 2021 e Lei Municipal nº 3.647 de 30 de agosto de 2021. A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio às Entidades, Organizações, Programas de Assistência Social: Jamil Aparecido Vieira da Silva, Karina Cavalcanti e Silva Romano e Cleide Maria da Silva Vitor, fizeram a vista na entidade APAE e encaminharam relatório ao conselho para deliberação. O Conselho por maioria dos presentes resolve deliberar pela aprovação da Renovação da Inscrição e Retorno das Atividades da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRINHOS – APAE MORRINHOS, CNPJ: 15.227.296/0001-55, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua Prefeito Manoel Lemos de Mendonça S/N – Setor Oeste, é inscrita neste Conselho, sob o número 022, desde 21/06/2012, Na oportunidade, restou acentuado que em caso de parceria com o Poder Público, a entidade deverá observar normas legais e regulamentares para tanto. Consignou-se ainda naquela oportunidade, que a entidade executa o seguinte serviço: Promoção a articulação de ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. A presente inscrição é por tempo indeterminado, ressalvado a responsabilidade e dever da entidade de apresentar anualmente o Plano de Ação (ano atual) e Relatório de Atividades (ano passado), conforme a Resolução nº 014, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social. A Secretaria Executiva do Conselho solicitou prestação de serviços de plano para implantação de Site para o conselho e demais conselhos da Sala dos Conselhos de Assistência Social. O Conselho resolve deliberar pela aprovação dos Recursos Próprios do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social para Serviços de Plano para Implantação, Personalização, Manutenção e Treinamento de Site por um período de 12 (doze) meses para o Conselho Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos no valor de R\$ 1.498,70 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos). A Secretaria de Desenvolvimento Social encaminhou CI nº 471, de 23 de março de 2022 solicitando deliberação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social através de Emenda Parlamentar para a entidade Lar Vicentino Pe. Lino José Corrêr. O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.385, de 24/11/1995 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, manifesta favorável a transferência voluntária oriunda de Emenda Parlamentar, número da programação: 521380620220001, Função Programática: 08.244.5031.219G.0052, cujo valor da destinação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a entidade Lar Vicentino Pe. Lino José Corrêr, CNPJ nº 01.789.072/0001-22, sito a Rua Cel. João Lopes Zedes nº 444, Setor Centro – Morrinhos – Goiás e conforme indicado pela entidade beneficiária, tal valor será utilizado para aquisição de um veículo utilitário voltado para o projeto de atendimento domiciliar, para aproximadamente 150 famílias, conforme justificativa apresentada. Tem este o propósito de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme especificado a seguir: OBJETO: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) Aquisição de um Veículo Utilitário. UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA: Nome: Lar Vicentino Pe. Lino José Corrêr, Endereço: Rua Cel. João Lopes Zedes nº 444, Setor

Ata de nº 265, de 23 de março de 2022.

Página 3



Centro – Morrinhos – Goiás- CNPJ: 01.789.072/0001-22. Não obstante, fica órgão gestor (Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 13.716.160/0001-83, ao qual o recurso será endereçado, responsável pelo cumprimento de todas formalidades exigidas em lei para concretização do ato. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, secretária executiva, dato e assino a presente ata que será assinada pelo Presidente Maurício Alves de Moraes Júnior e pelos membros do Conselho e demais participantes da reunião (frequência em anexo). Edilson Rosa Ribeiro, Lucivânia Mariana Silva Nascimento, Jamil Aparecido Vieira da Silva, Karina Cavalcanti e Silva Romano, Glória Maria Xavier Pequeno, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Danielle Corcelli Gomes e Nadirce Martins Barbosa Silva. Morrinhos, 23 de março de 2022.

*Jamil Aparecido Vieira da Silva*  
*Cristiane Teixeira Lima*

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Ata nº 265

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 23 de 03 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro – Fone: 3417-2098 / Morrinhos - Goiás

### FREQUÊNCIA DE REUNIÃO

Data: 23/03/2022

Horário: 09hs

Local: Reunião Sala dos Conselhos

Nº.	Nomes
001	Edilson Rosa Ribeiro
002	Christian Geixina Lima
003	Lucisânia Mariana Silva Nascimento
004	Famíl Aparecido Vieira da Silva
005	Karina Loualcauti e Romara
006	<del>Famíl Aparecido Vieira da Silva</del>
007	<del>Lucisânia Mariana Silva Nascimento</del>
008	Luiz (Luiz) Lourelli d. Barbosa
009	Danielle Lourelli Gomes
010	Nadine Martins Barbosa Silva
011	
012	
013	
014	
015	

Assinatura

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (54) 3417-2152  
Morrinhos Goiás